



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

DECRETO Nº: 040/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

***"Decreta Luto Oficial nas Repartições
Públicas Municipais e dá outras
providências".***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ ALVIM GODINHO SPINOLA;**

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade durandeense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias, no Município de Durandé, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Alvim Godinho Spínola.

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo de labor o dia 19 de outubro de 2020, no âmbito do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
0

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
Dados: 2020.10.19 09:55:12
-03'00'